

Plano de Contingência *COVID - 19* Pré-escolar / 1º ciclo 2020-2021

Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette

EB Maria Máxima Vaz

Email: eb1.mmv@agr-odivelas.pt

Telefone: 219329393

A reabertura das escolas do 1º ciclo para o ano letivo 2020/2021 obriga ao desenvolvimento e aplicação de um **PLANO DE CONTINGÊNCIA** com vista à redução de eventual risco de transmissão do SARZ-CoV-2. Este plano tem como referencial orientações internacionais, nomeadamente da Organização Mundial da Saúde (OMS), da Comissão Europeia e do Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças (ECDC), assim como toda a informação disponibilizada pela Direção Geral de Saúde (DGS) e da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

1- MEDIDAS GERAIS ADOTADAS NOS JARDINS DE INFÂNCIA / 1º CICLO

1.1 - Acesso à escola

- O horário de funcionamento do estabelecimento educativo será das **9h às 17h**.
- As crianças/os alunos têm de entrar no estabelecimento até **às 9h**; após essa hora, só poderão entrar com justificação válida do atraso.

Pré-Escolar

Abertura do portão - Das 8:45h às 9h

Componente letiva - 9h-12h/ 13:15h-15:15h

Período de almoço - Das 11:45h às 13:15h

1º Ciclo

Abertura do portão - Das 8:45h às 9h

Componente letiva - 9h-12h/ 13:30h-15:30h/16h-17h

Período de almoço - Das 12h às 13:30h

- A entrada e a saída das crianças/alunos será efetuada da seguinte forma:

Pré-Escolar	1º Ciclo
Entrada pelo portão de entrada lateral.	1º e 2º anos - Entrada e saída pelo portão de entrada lateral. 3º e 4º anos - Entrada e saída pelo portão de entrada em frente à escola (ao fundo da rampa).

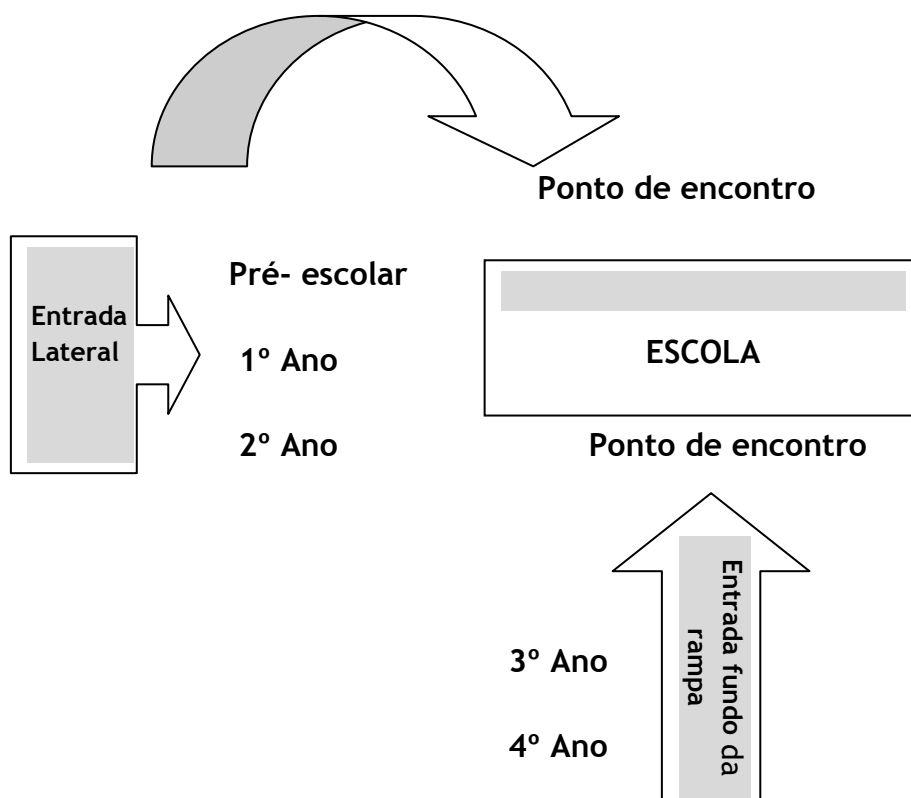
- Os pais/encarregados de educação têm de usar máscara quando se dirigirem ao estabelecimento para entregar ou receber o seu educando.
- Os pais/acompanhantes das crianças/alunos terão de **aguardar do lado exterior do portão** de entrada para entrega e recolha do seu educando, havendo funcionárias ao portão para os receber e entregar.

- A entrega da criança/aluno é efetuada por apenas um adulto/acompanhante/responsável, que a deixa ao portão, não podendo aceder à restante área do estabelecimento. O mesmo se passa na entrega da criança/aluno ao final do dia.
- Em todos estes procedimentos têm de ser respeitados e cumprido o distanciamento social de 2 metros entre adultos.
- Todos os alunos a partir dos 10 anos de idade terão de usar máscara, obrigatoriamente. Será entregue um EPI (Kit com 3 máscaras laváveis a cada um desses alunos).
- Depois de entrarem no espaço escolar, os alunos devem concentrar-se, mantendo distanciamento, no local previamente definido e aguardar pelo professor.
- Sempre que possível, deve evitar-se a multiplicidade de contactos entre os diferentes grupos/turma.
- Qualquer Encarregado de Educação ou criança/aluno que apresente critérios clínicos e epidemiológicos de caso suspeito, ou tenha estado em contacto com alguém suspeito ou com sintomas, não pode dirigir-se ao Estabelecimento de Ensino evitando contagiar terceiros.
- Toda a comunicação com os pais/encarregados de educação, relativa à criança/aluno será efetuada preferencialmente por via telefónica ou digital (email, etc.). **Os pais deverão ter os contactos ativos e atualizados e estarem sempre contactáveis.** Devem ainda indicar um contacto alternativo do agregado familiar que o possa substituir em caso de impossibilidade.
- O pessoal docente e não docente usará máscara ou viseira e máscara sempre que se encontrem no interior do recinto do estabelecimento escolar.

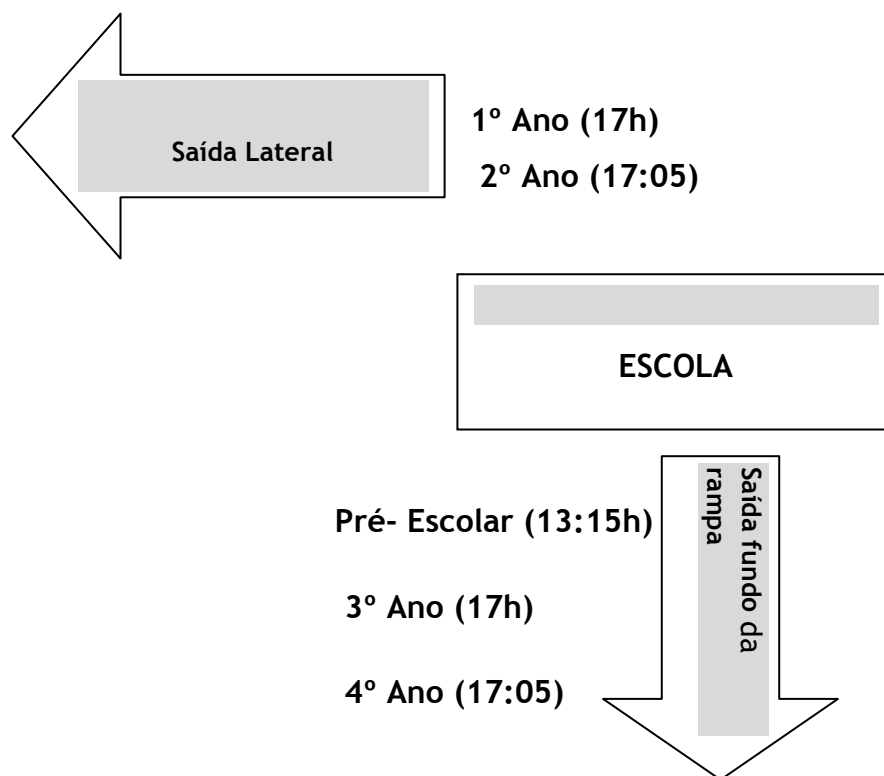
1.2 - Percursos de Circulação

Pré-Escolar	1º Ciclo
Depois de entrar na escola, as assistentes operacionais destinadas à sala A e sala B encaminharão as crianças para as respetivas salas, após desinfeção dos sapatos.	Após entrada na escola, os alunos deverão dirigir-se aos espaços definidos e aguardar em fila pelo respetivo professor, que os encaminhará para as salas de aula. 1º ano - Entrada para os monoblocos 2º ano; 4ºA; 4ºB - Junto à porta do bloco B (traseiras da escola) 3º ano; 4ºC - Junto à porta do bloco A (frente da escola).

Após entrada na escola:



A saída do estabelecimento:



2 - Procedimentos Diários

2.1- Pré-escolar

- Recomenda-se a utilização de bibe e panamá/chapéu/boné que deverão permanecer no estabelecimento e serão entregues às famílias para serem higienizados no final da semana ou sempre que se justifique.
- Não será permitido às crianças trazerem brinquedos de casa ou outros objetos não necessários.
- Sempre que possível será maximizado o distanciamento físico entre as crianças, quando estiverem nas mesas, sem prejuízo da intervenção educativa.
- Os materiais e os brinquedos serão regularmente higienizados e tentará garantir-se a utilização individual dos materiais necessários às atividades.
- As salas estarão, sempre que possível, com janelas e portas abertas para que o arejamento seja efetuado de forma natural.

2.2 - 1º Ciclo

- Não será permitido aos alunos trazerem brinquedos de casa ou outros objetos não necessários.
- Os materiais de expressões artísticas e educação física da escola serão regularmente higienizados e tentar-se-á garantir a sua utilização individual.
- As salas estarão, sempre que possível, com janelas e portas abertas para que o arejamento seja efetuado de forma natural.

3 - Utilização da casa de banho

- As idas à casa de banho devem ser desfasadas para evitar o cruzamento das crianças e facilitar a higienização dos espaços e equipamentos.
- A limpeza e desinfecção das sanitas, interruptores, maçanetas e torneiras será efetuada de forma regular, de acordo com o Plano de Higienização, em anexo.

4 - Refeições

- As refeições são realizadas no refeitório e em algumas salas de aula, com os devidos espaçamentos e distanciamentos e em turnos definidos, após respetiva higienização do espaço.

Pré-Escolar	1º Ciclo
Grupo A e B tomam as refeições nas respetivas salas, às 11:45h.	Turmas no Refeitório 1º A, 2ºB, 3ºA e 3ºB - <u>12:00h - 12:30h</u> 2º A, 4ºA, 4ºB e 4ºC - <u>12:45h - 13:30h</u> Turmas em sala de aula 1ºB - <u>12:10h - 12:40h</u>

- Não é permitido trazer almoço de casa.
- As turmas que almoçam no refeitório entram pela porta exterior do mesmo e saem pela porta interior.

5- Recreios

- No 1º ciclo o intervalo decorrerá de forma faseada:

Manhã	Tarde
<u>10:00h às 10:30h</u> - 3º e 4º Ano <u>10:30h às 11:00h</u> - 1º e 2º Ano	<u>15:00h às 15:30h</u> - Nos dias em que as turmas permanecem com o professor titular de turma até às 17h. <u>15:30h às 16:00h</u> - Nos dias em que as turmas permanecem com o professor titular de turma até às 15:30h.

- As entradas e saídas da sala de aula serão desfasadas.

- Durante os recreios, as crianças/alunos permanecerão num espaço definido, de modo a ser possível manter a distância física recomendada. Semanalmente, o espaço é rotativo.

Pré-escolar	1º ciclo
11:00h às 11:35h Grupo A – Espaço lateral à cozinha Grupo B – Campo de futebol	10:00h – 10:30h 3ºA – Espaço em frente ao portão lateral 3ºB – Espaço lateral à cozinha 4ºA - Campo de futebol 4ºB – Espaço em frente aos monoblocos 4ºC - Espaço em frente a entrada principal 10:30 – 11:00 1º A – Espaço em frente aos monoblocos 1º B – Espaço lateral à cozinha 2ºA – Espaço em frente ao portão lateral 2ºB – Campo de futebol

6- Atividades pedagógicas, lúdicas e de motricidade

- Serão retirados das salas, os materiais que não são facilmente laváveis.
- As atividades devem ser desenvolvidas, preferencialmente, em pequenos grupos com o devido distanciamento ou individualmente, apoiadas pelos profissionais que se encontram com as crianças/alunos.
- As atividades a desenvolver no âmbito do Plano Anual de Atividades serão realizadas de acordo com as condições existentes. No entanto, serão canceladas visitas de estudo e saídas para o exterior que envolvam transporte, assim como celebrações de aniversário, festas de final de ano, reuniões presenciais de pais, quaisquer atividades realizadas em conjunto com os outros grupos de escola, outros estabelecimentos de ensino ou que impliquem a entrada de pessoas externas à instituição, exceto trabalhadores da Câmara Municipal ou Junta de Freguesia de Odivelas.

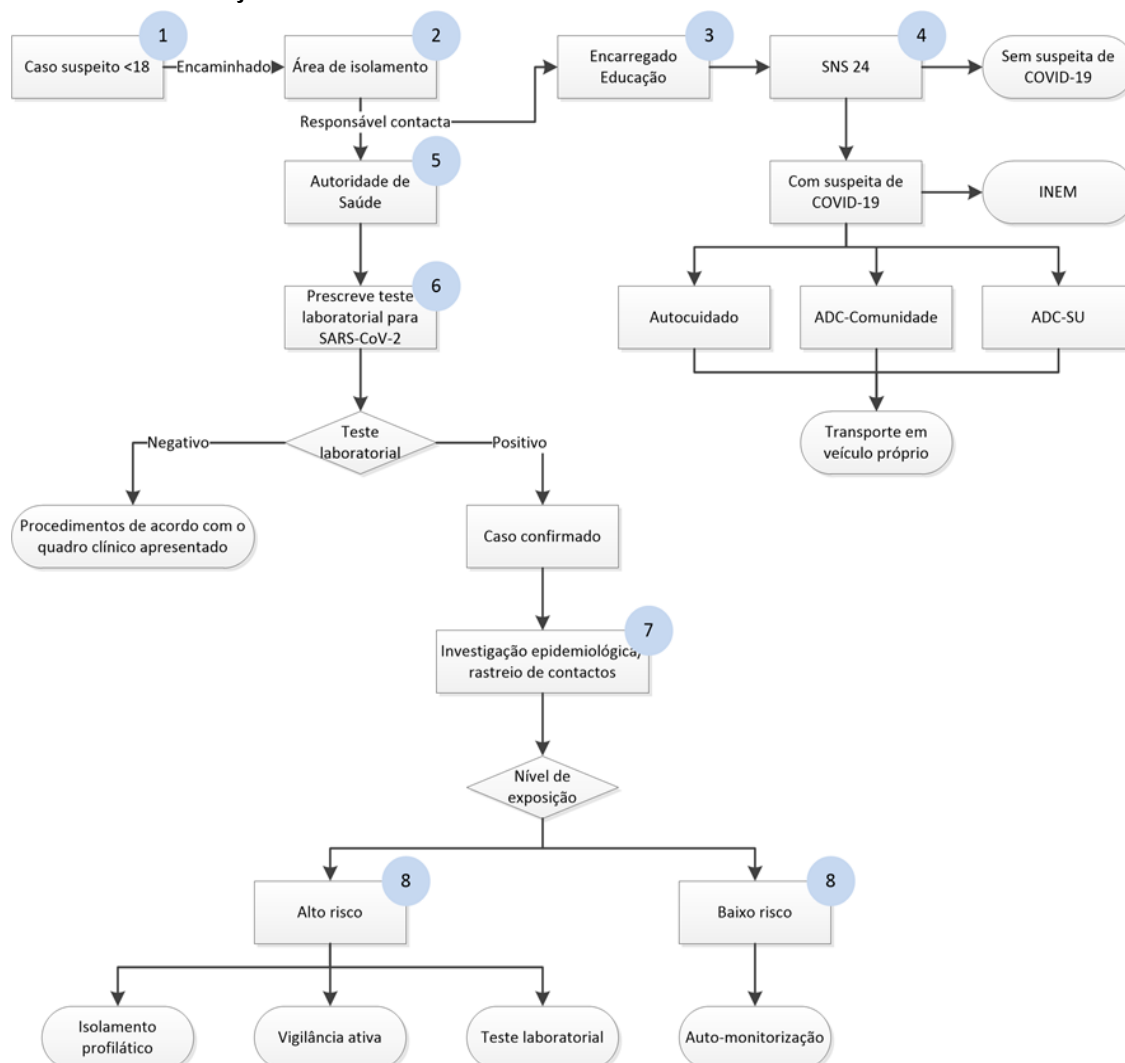
7-Funcionários e serviços

- Todos os Assistentes Operacionais usarão bata específica para o trabalho, assim como máscara.
- Todo este equipamento de proteção individual será de uso exclusivo do estabelecimento.

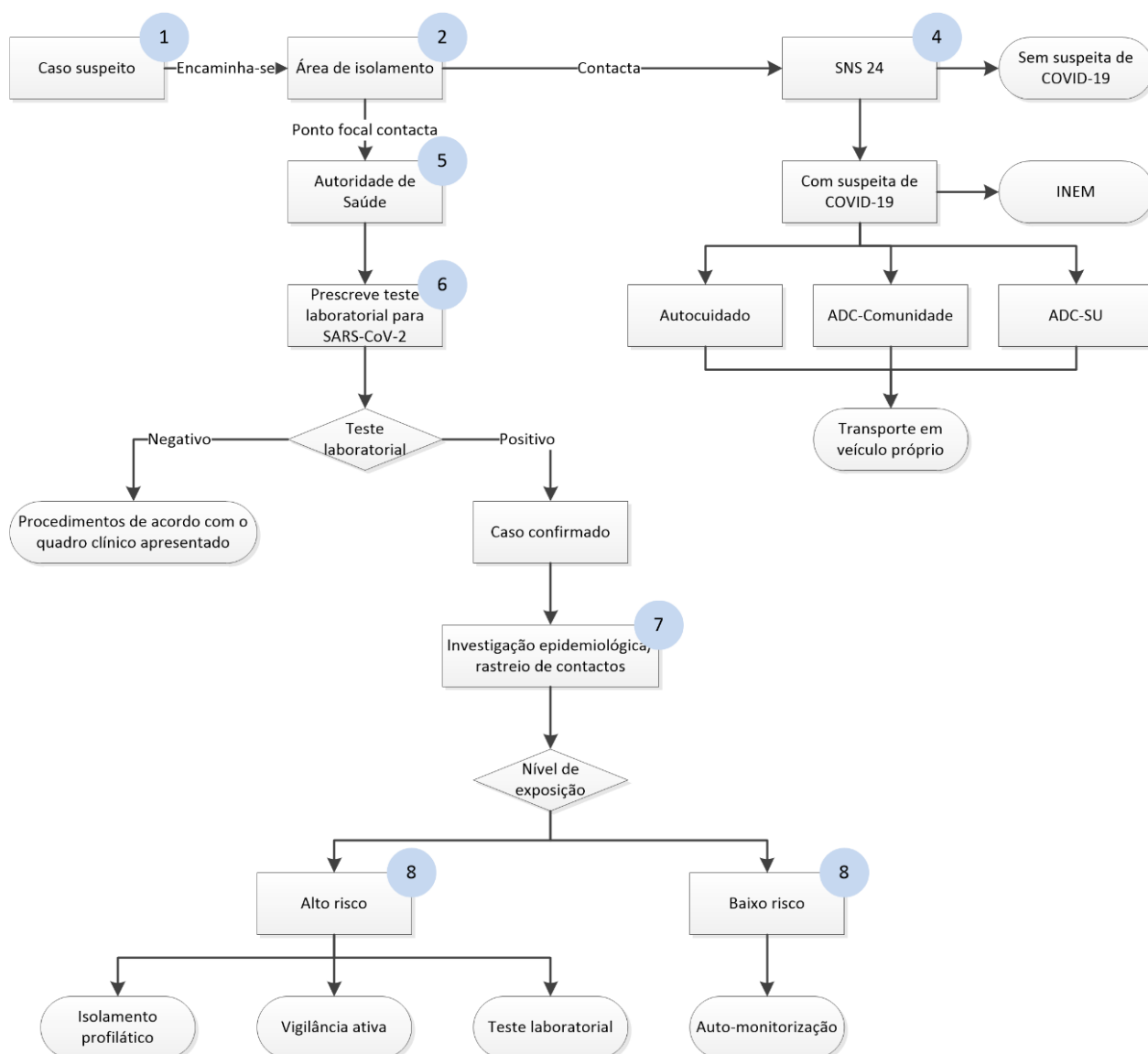
8- FACE A UM POSSÍVEL CASO DE INFEÇÃO POR COVID-19

- A **Sala de Isolamento** situa-se no gabinete médico que se encontra situado no ginásio, encontrando-se devidamente identificado, assim como o respetivo WC.
- A colocação de um trabalhador ou criança/aluno numa área de isolamento visa impedir que outros trabalhadores ou crianças/alunos possam ser expostos e infetados. Tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível no estabelecimento e na comunidade.
- A sala de isolamento tem como finalidade evitar ou restringir o contacto direto dos trabalhadores e crianças com o trabalhador doente/criança doente, ou que revele sinais e sintomas com ligação epidemiológica compatíveis com o COVID-19. Em caso de ser uma criança/aluno, esta estará acompanhada por um adulto, devidamente equipado para este efeito.

9- FLUXO DE ATUAÇÃO PERANTE CASO SUSPEITO DE COVID-19



Fluxo 1: Atuação perante caso suspeito de COVID-19 em menor de idade



Fluxo 2: Atuação perante caso suspeito de COVID-19 em adultos

- O caso de suspeito de covid-19, tratando-se de um menor, é acompanhado por um adulto para a área de isolamento.
- Sempre que se trate de um adulto, dirige-se sozinho para a área de isolamento, onde estará afixado o fluxo de atuação perante um caso suspeito de COVID-19 em contexto escolar.
- Caso se trate de um menor de idade é contactado de imediato o **Encarregado de Educação**, de modo a informá-lo sobre o estado de saúde do menor.
- O Encarregado de Educação deve dirigir-se ao estabelecimento de ensino preferencialmente em veículo próprio.

- Na área de isolamento o Encarregado de Educação ou próprio tratando-se de um adulto, contactará a **linha SNS 24 (808 24 24 24)** e seguirá as orientações recebidas.
- Será, também, informada a direção do agrupamento.
- A entrega da criança aos pais ou ao INEM, será feita pelo adulto da sala de isolamento, devidamente equipado para este acompanhamento.
A liderança de todo este processo será efetuada pelo serviço de saúde competente.
- Também os Pais e Encarregados de Educação deverão reportar à professora titular de turma ou educadora, uma situação de doença enquadrada com sintomas de COVID-19, ou se estão em situação de quarentena.
- A limpeza geral de todo o estabelecimento de ensino, será efetuada de acordo com Plano de Higienização, em anexo.

Qualquer trabalhador/pais ou criança/aluno que cumpra critérios clínicos e epidemiológicos de Caso Suspeito de COVID-19, NÃO deve dirigir-se a este estabelecimento ou aos serviços de urgência hospitalar, a fim de evitar contagiar terceiros desnecessariamente.

**Deve PRIMEIRO, contactar telefonicamente a
Linha SNS 24 (telefone 808 24 24 24),
que o orientará e referenciará adequadamente.**

Após a leitura deste plano, o Encarregado de Educação assinará a declaração em anexo em como o recebeu, tomou conhecimento e se compromete por cumprir as suas diretrizes.

A mesma deverá ser assinada e enviada ao professor titular de turma ou educadora de infância (por email, preferencialmente).